



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 107/2019, dispensa de licitação nº 41/2019, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dez reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1027, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Graf Collor Tipografia Ltda, CNPJ nº 00.304.465/0001-36, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

